



MINISTÉRIO DA
CULTURA



**EDITAL Nº 004/2023 – AUDIOVISUAL
PARA FOMENTO A CINEMA INTINERANTE**

RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ - PB**, através da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo (ou Conselho de Cultura) Instituída pela Portaria Nº 184/2023, publicada no Diário Oficial do Município, em 30 de outubro de 2023, de acordo com as disposições contidas no **Edital Nº 004/2023** para Fomento a Cinema Itinerante em conformidade com a Lei Complementar no 195, de 8 de julho de 2022, o Decreto Federal no 11.525, de 11 de maio de 2023 e o Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023, torna público o Resultado Final e Homologação dos Proponentes Contemplados, conforme tabela anexa.

Camalaú - PB, 30 de outubro de 2023.

COMISSÃO DA LEI PAULO GUSTAVO:

- 1. ANDRÉ JÚNIOR MARQUES DA SILVA**
- 2. JOSÉ JOSIVAL DA SILVA ALVES JÚNIOR**
- 3. MARIA DA SALETE LIMA**
- 4. MARIA DE FÁTIMA SILVA**
- 5. MARINALDO DA SILVA SOUZA**
- 6. PAULO CÉSAR BATISTA LIMA**



MINISTÉRIO DA
CULTURA



EDITAL Nº 004/2023 – AUDIOVISUAL

PARA FOMENTO A CINEMA INTINERANTE

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

| Nº | PROPONENTE | PROPOSTA | CATEGORIA | SITUAÇÃO | PONTO ADICIONAL | NOTA FINAL |
|----|---------------------------|----------|--------------------|----------|-----------------|------------|
| 01 | JEFERSON DOUGLAS DA SILVA | ---- | CINEMA INTINERANTE | APROVADO | ---- | 9,0 |
| 02 | ---- | ----- | ----- | ----- | ----- | ----- |

Obs.: Este Edital contemplava a categoria de CINEMA ITINERANTE (URBANO)ou (RURAL) e, uma vaga, só teve um candidato inscrito na categoria.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

PREFEITO DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

MARINALDO DA SILVA SOUZA

SECRETÁRIO

19 de março

de 1962